



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2007

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 21 de Setembro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Setembro de 2007, a realizar no próximo dia 27 de Setembro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município"**;

2 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Regulamento da Polícia Municipal e Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Alteração (Proposta n.º 368/2007)"**;

3 - Aprovação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Delegação de Competências Relativas ao Mercado Municipal da Brandoa (Proposta n.º 392/2007)"**;

4 – Eleição, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a **"Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios"**.

Nota: Seguem em anexo, para aprovação as Actas n.ºs 5/2006 e 8/2006.

Amadora, 21 de Setembro de 2007